958/58

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 561

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de " 21 de Novembro de 1.957 " a uma das principais vias públicas do bairro de Praia Grande.

Parágrafo único - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres: "Assinatura da Regulamentação à Lei nº 480".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 31 de julho de 1958.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal.

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 1/8/58